

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 084/2026 - GAB/IPMB – HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF 095.378.522-02, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 02 de maio de 2026, tendo como instituidora do benefício a ex-segurada **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA DA SILVA**, concedido através da Portaria nº 132/2021-GAB/IPMB de 8 de setembro de 2021, em consequência do falecimento da segurada acima citado em 16 de dezembro de 2020, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2020 4 00033 010 0010509 02 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Brevés - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A76C9ABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/06/2026. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>